



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 872/2022.

Concede Título de Cidadania Honorária a Flávio Oliveira de Almeida.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Flávio Oliveira de Almeida pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário de cerimônia em que ocorrerá a entrega do Título de que trata esta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.


Eldir José Batista

Presidente